**Anexo II** | **Documento de Encaminhamento**

**ENCAMINHAMENTO DE GRADUANDO(A) DA UDESC PARA SELEÇÃO**

**DE VAGAS COMO ALUNO(A) ESPECIAL**

*Alunos(as) de graduação da UDESC podem ser admitidos como alunos(as) especiais desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programa de Pós-Graduação da UDESC e, preferencialmente, que estejam ou tenham participado de atividades de iniciação científica ou que estejam cursando os dois últimos períodos da graduação (Art. 39, §3º, da Resolução Nº 013/2014 – CONSEPE).*

Com base no Art. 39, §3º, da Resolução Nº 013/2014 – CONSEPE, venho através deste, encaminhar o(a) graduando da UDESC, Clique aqui para digitar texto.*,* matrícula nº Clique aqui para digitar texto., CPF nº Clique aqui para digitar texto.*,* atualmentecursandoa Clique aqui para digitar texto. fase do curso de graduação em Clique ou toque aqui para inserir o texto. , para seleção de vagas como aluno(a) especial do Programa dePós-Graduação em Clique aqui para digitar texto. do Centro de Artes, Design e Moda da Universidade do Estado de Santa Catarina – CEART/UDESC no semestre Clique aqui para digitar texto.

Justificativa do encaminhamento:Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Florianópolis, XX de XXX de 2024.

**Prof.(a) Dr.(a)** Clique aqui para digitar texto.

Credenciado(a) no Clique aqui para digitar texto.

*Assinado digitalmente*[[1]](#footnote-1)

1. Assinatura eletrônica GOV. BR. ou SGP-e

   Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica> [↑](#footnote-ref-1)